



## **Comércio e protagonismo: As transações comerciais entre regatões e índios no século XIX**

LAURA TRINDADE DE MORAIS\*

Este trabalho tem por objetivo apresentar uma discussão a cerca das relações de comércio entre indígenas e regatões no século XIX. Trabalho com a análise dos índios quanto sujeitos históricos ativos em meio às negociações com os comerciantes de regatão, dessa forma indo por um viés diferente daquele que coloca o índio enquanto passivos e até mesmo sem ação dentro dos processos históricos.

---

\* Mestranda em História no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Pará. Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).



# XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

LUGARES DOS HISTORIADORES: VELHOS E NOVOS DESAFIOS

27 A 31 DE JULHO DE 2015

FLORIANÓPOLIS - SC

## **Catequese indígena e comercio de regatão no século XIX**

Com o Decreto 426, de 24 de julho de 1845, a catequese dos índios do Brasil foi entregue aos missionários capuchinhos que, a partir de então, passaram a atuar como missão oficial do Império. A estratégia de atração dos índios envolvia a oferta de brindes ou mimos tais como terçados, facas, miçangas, machados, tecido, convencendo-os a fixar moradia nos aldeamentos, onde receberiam os ensinamentos dos missionários. Destes espaços, esperava-se a transformação dos índios em trabalhadores úteis ao país, além de cristãos e defensores da pátria.<sup>1</sup>

Na província do Pará tais preocupações estavam ligadas com a questão de conseguir mão de obra para lavoura assim como para a extração do látex, pois acreditava-se que através da catequese se conseguiria converter os indígenas em trabalhadores. Tal visão percebe-se no trabalho de João Santos ao afirmar que o desejo do governo imperial em chamar os indígenas para a civilização estava interligado com a indústria extrativista da borracha, pois o índio era um “seringueiro nato” logo seria o mais apto a encontrar o látex (SANTOS, João, 1992: 305

Em 1872 o presidente da província do Pará Abel Graça em discurso apresentado a assembleia legislativa fala da importância de “converter” os indígenas em trabalhadores:

Convencê-los de que eles têm uma grande missão á desempenhar como christãos, cidadãos e pais de família; chamá-los a sociedade para viverem em communhão com os seus semelhantes; fazê-los, enfim, acreditar que o trabalho é lei de Deus é necessário ao desenvolvimento da atividade humana: tal é a grande empresa que é mister animar com todas as forças, porque d’ella depende em grande parte o progresso d’esta província (PARA, 1871: 39)

Percebe-se na fala do presidente que este via nos indígenas o principal meio para desenvolver a província, o que nesse momento estava diretamente ligado com a exploração da borracha, logo catequisar os índios e fazer com que este tome gosto pelo trabalho, sobretudo da borracha era a melhor opção para a o desenvolvimento e para alavancar a economia da província.

A tarefa de conversão dos indígenas em trabalhadores coube aos missionários capuchinhos, conforme aponta Maria Barqueiro Paraíso visava-se que os aldeamentos administrados por missionários capuchinhos e financiados pelo Governo imperial poderiam ser a grande solução para transformar os indígenas em trabalhadores “úteis” ao país. Segundo o regulamento das missões de 1845, que regia toda a atividade missionária do império, dentre

---

<sup>1</sup> Para uma discussão sobre a retomada da atividade missionária no Brasil do século XIX, conferir SPOSITO, 2006.

as varias funções do missionário estava a de trazer os indígenas a civilização através da catequese e da educação.

Não obstante, com o passar dos anos, foi-se percebendo que, apesar de todos os gastos e esforços dedicados ao trabalho dos missionários, os índios continuavam presos às suas antigas tradições, recusando-se a trabalhar além de suas próprias necessidades. Diante da ineficácia do projeto de catequese e civilização dos índios, as autoridades começaram a refletir sobre suas possíveis causas. Nas províncias do Pará e Amazonas, em grande medida, as razões do fracasso da atividade missionária foram atribuídas aos regatões e foi o ponta pé para a atribuição de inúmeras características negativas a esses comerciantes,

O Regatão, formidável cancro que corroe as artérias naturais, do commercio licito das povoações centras, desviando delas a concurrencia dos incautos consumidores, não contente com os fabulosos lucros, que assim aufere, transpõe audaz enorme distancias, e lá penetra também na choça do índio ( PARA, 1863: 12)

São com essas palavras que o presidente da província Francisco Brusque define o comércio do regateio, colocando em evidencia características como a ganancia, para ele o regatão estava longe de praticar um comércio lícito, nunca contente com os lucros estes percorrem enormes distâncias para penetrarem as aldeias indígenas.

Outra definição de regatão está presente em uma das várias leis que proibiram a atividade:

São canoas de regatão as que navegam fora dos portos das cidades, vilas, freguesias e povoados da província, contendo secos e molhados, como verdadeiras lojas ou tabernas flutuantes, vendendo e comprando ou permutando gêneros e objetos de comércio pelos sítios, fazendas, fábricas, engenhos e feitorias. ( JORNAL TREZE DE MAIO, 1851:1)

A definição chama a atenção para um aspecto fundamental dessa atividade: a mobilidade. Afinal, as canoas de regatão são “as que navegam fora” dos limites dos portos de qualquer comunidade urbana conhecida. Navegar “fora dos portos” implicava em não ser alcançado pelos mecanismos de arrecadação de impostos, nem por outras instâncias governamentais que poderiam fiscalizar as relações de troca entre regatões e índios, esse fato também corroborava para que o governo imperial ficasse ainda mais contra esses comerciantes, já que eles dificilmente conseguiam obter algum lucro por meio deles. Mário Ypiranga Monteiro, em estudo pioneiro sobre o tema, fez referência à “mobilidade assustadora” destes comerciantes.<sup>2</sup> Tratava-se, de fato, de atividade “flutuante”, que o

<sup>2</sup> Monteiro procurou justificar o trabalho dos regatões, demonstrando como “apesar da manifesta ojeriza de muitos, o regatão foi um agente socializador”. Conferir MONTEIRO, Mário Ypiranga. *O regatão (notícia histórica)*. Manaus: Edições Planície, 1958, p. 86. Visão semelhante pode ser encontrada em GOULART, José Alípio. *O regatão: mascate fluvial da Amazônia*. Rio de Janeiro: editora Conquista, 1968.

aparelho do Estado não conseguia acompanhar, eis que tinha como foco de atuação os lugares mais longínquos, as pequenas comunidades situadas às margens dos rios e igarapés amazônicos.

Em ofício enviado ao Ministério da Agricultura, em 1864, o presidente da província do Pará explicava que

Regatões se chamam aqui no Pará a pequenos comerciantes que possuem canoa abastecida das mercadorias próprias de nossas tabernas, entre as quais predominam as bebidas alcoólicas. Formam o comércio ambulante e representam nesta província o papel dos que no sul do Império chamamos mascates. São de ordinários portugueses, verdadeiros filhos da ventura, que não há imoralidade que não cometam para aumentar seus lucros (BRASIL, 1865: 2-3)

Novamente, faz-se referência à mobilidade dos regatões, aqueles que “formam o comércio ambulante”. A fim de facilitar a compreensão deste elemento típico das paisagens amazônicas, o presidente da província o comparou com o mascate, mais conhecido nas regiões sul e sudeste do Brasil. Informou, também, sobre os que constituíam a maioria dos regatões, os portugueses, “verdadeiros filhos da ventura”, expressão que também remete à mobilidade.

Mário Ypiranga Monteiro remete a Portugal a origem dos regatões, o que ele denomina como “um fenômeno sócio-econômico aculturado” (MONTEIRO, 1958: 17). Em Portugal, eles eram vendedores ambulantes, a varejo, de gêneros alimentícios, que percorriam as ruas oferecendo de porta em porta suas mercadorias. Mas, “regatão em canoa, só no Brasil” (GOULART, 1968: 21). O surgimento do mascate fluvial na Amazônia estaria, portanto, ligado às características ambientais da região, em função da existência de grande número de “estradas líquidas” (rios, lagos, furos e igarapés) que marcam sua geografia e que não eram atendidas pelos navios de maior porte.

Exatamente por causa das características ambientais da região, os regatões precisavam da contribuição dos índios, fundamental para diminuir os riscos das viagens. Afinal, os comerciantes estavam sujeitos aos caprichos das intempéries, às chuvas torrenciais, à força das correntezas, aos trechos encachoeirados, aos troncos de árvores que deslizavam pelos rios, aos repentinos bancos de areia ou às flechas envenenadas de muitos índios ao longo do percurso. Cite-se, ainda, o emaranhado de caminhos possíveis nas confluências dos rios.

José Veríssimo definiu o regatão como “um produto original da Amazônia” (VERESSIMO, 1970: P 23). No período imperial, os portugueses dominaram este ofício, que também era exercido por espanhóis, bolivianos, peruanos, franceses, ingleses, além de negros e mestiços das mais variadas matizes. Convém salientar que a presença de estrangeiros nessa

atividade se dava à revelia das leis, que proibiam o ofício a não brasileiros. A partir da República, destacaram-se entre os regatões os sírios, armênios, marroquinos e turcos.

No ofício enviado ao Ministério da Agricultura, em 1864, o presidente da província do Pará aproveitou para inserir em sua descrição um aspecto daquilo que se convencionou ser o caráter dos regatões: a imoralidade, a cobiça desenfreada. Disso resulta a informação sobre a predominância das bebidas alcoólicas na taberna flutuante do regatão (BRASIL, 1865: 2), utilizada para embebedar e enganar os índios mais facilmente.

O aspecto “flutuante” da atividade do regatão tornava sua definição bastante imprecisa para muitos homens daquela época. José Veríssimo, por exemplo, dizia:

Eis aí uma coisa, ou antes uma pessoa, difícil de definir. É negociante e não é, tem alguma coisa de pirata. Anda embarcado. Às vezes tem a voz meiga, então o coração é mau. Outras vezes, sob o exterior de pomba, oculta as garras do gavião. É nômade. Sem ter a coragem do beduíno, parece-se com ele (VERISSIMO, 1878: 105-106)

Dessa forma, o regatão era visto como a personificação da ambiguidade. Necessário, mas temido. Negociante, mas pirata em potencial, saqueador das coisas alheias. A voz meiga, o coração mau. Civilizado, mas nômade, o que o aproximava dos “selvagens” que deveria civilizar.

Mas, os regatões também faziam parte de uma rede maior, que tinha início bem distante dos rios e igarapés onde ele atuava. Numa das pontas desse comércio estava o comerciante do interior, que “se submete de corpo e alma a pagar tudo quanto pede ou lhe enviam de Belém, que se sujeita a todos os riscos de embarque e desembarque dos gêneros; finalmente que aceita submisso quantas imposições forem lembradas por seus credores” (JORNAL DIARIO DE BELEM, 1876: 1). Eis, então dois personagens dessa rede, o comerciante residente no interior e o credor residente na capital do Estado, Belém e, a partir da criação da província do Amazonas, Manaus.

Ocorre que, para pôr em circulação imediata as mercadorias que comprava, o comerciante do interior precisava “constituir um preposto, um alter-ego que o representa em todos os pontos do distrito mais ou menos habitados, e que procure tirar da boa fé do infeliz índio a compensação das imposições que lhe são feitas pelo credor”. Para isso, ele “contrata um caixeiro, mete-o em uma canoa com mercadorias e aí temos em cena o regatão” (JORNAL DIARIO DE BELEM, 1876: 1) o terceiro elemento da rede de comércio. De todo modo, este não era o único meio de abastecimento dos comerciantes, pois segundo José Alípio Goulart “o sistema de abastecimento dos regatões não obedecia a nenhuma fórmula estratificada”, podendo ser feito através das “casas aviadoras” (GOULART, 1968: 46)

localizadas em Belém ou Manaus, de comerciantes menores instalados nas sedes dos municípios do interior, de outros regatões ou de barracões nos seringais.

Atolado em dívidas, o comerciante do interior depositava todas as suas esperanças – e ameaças - no regatão. Aos olhos das autoridades da época, uma única motivação guiava esses dois personagens: a cobiça, e o lugar do índio nessa relação era sempre o de vítima. Era comum a descrição dos regatões vir associada às expressões imoralidade, rapina, depredação, cobiça, ganância, abusos, perversidade. Na cobiça de ambos, comerciante do interior e regatão, estaria a origem dos meios utilizados por este último para enganar os índios.

Assim como as autoridades, os regatões eram conhecedores dos objetos que mais atraíam os índios e dos quais suas canoas estavam sempre abarrotadas: tecidos, bebidas espirituosas (cachaça), farinha e outros gêneros alimentícios e “bugigangas” (pentes, espelhos, anzóis, agulhas, linha de coser), sal, fósforos, munição eram trocados por borracha, castanhas, cacau, salsa, óleo de copaíba, guaraná, canela, cravo, salsaparrilha, piaçava, entre outros produtos coletados pelos índios na floresta.

Em relatório de 1862, o presidente da província do Pará, Francisco Carlos de Araujo Brusque, apresentou alguns exemplos de trocas feitas entre índios e regatões no alto Gurupi e no rio Capim, a partir de relatos que teria ouvido dos próprios índios, possivelmente Tembé, que estiveram na capital do Pará. No rio Gurupi, em troca de um corte de calças de algodão ordinário, que custava em Belém mil réis, o índio dava ao regatão um pote de óleo de copaíba, que valia 20\$000 réis. Por três potes de óleo (60\$000), o índio recebia uma arma de fogo ordinária que valia 5\$000. Por oito potes do mesmo óleo (160\$000), recebia um barril de pólvora que valia 17\$000 réis (PARA, 1862: 11).

Em 1864, logo após ter assumido a presidência da província do Amazonas, Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda recebeu a visita de um grupo de índios Maué, acompanhados por seu Tuxaua, que trajava “camisa de ordinário riscado de algodão e calça de zuarde azul, parecendo inteiramente penetrado da beleza de semelhante vestidura, porque o índio é, por natureza, propenso a certa instintiva vaidade (...)”. Lacerda procurou se informar sobre o preço das peças de roupa que vestiam o índio e descobriu o seguinte: “cada uma custara ao pobre Tuxaua a bagatela de uma arroba de guaraná, isto é, o valor de 25\$000 a 30\$000 reis!” (AMAZONAS, 1864: 36).

Em seu relatório de 1875, o presidente da província do Pará, Pedro Vicente de Azevedo, dizia que o regatão

Por um rosário de miçangas recebe do índio um alqueire de castanhas, por um corte de chita que vale 1.500 a 2.000, por algumas libras de pirarucu ou por um frasco de aguardente recebe um pote de óleo de copaíba, ou uma arroba de borracha. Um

espelho que custa 1\$000 rende-lhe na permuta 10, 20 ou 30\$000, conforme as circunstâncias e o comprador (PARA, 1875: 57).

Dessa forma, ao mesmo tempo em que se construía a imagem do regatão como a personificação da cobiça, definia-se o lugar do índio nessa relação sempre no papel de vítima ingênua da ação dos “filhos da ventura”.

### **Protagonismo indígena; os grupos indígenas em ação**

Percebe-se que nessas relações, o índio sempre aparece como submisso diante dos regatões. Ao falar do comércio entre índios e regatões, o presidente da província do Pará, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, dizia que tal comércio “consiste quase sempre na permuta de aguardente e de objetos de insignificante valor por objetos de grande preço fabricados ou colhidos pelos índios” (PARA, 1860: 32). Um ano antes, o viajante alemão Robert Avé-Lallemant relatou o que ouviu em Santarém sobre o comércio no Tapajós, em que os comerciantes de Mato Grosso trocavam couros de boi e sal “enquanto os índios vêm com guaraná, que trocam por bugigangas, ou trazem salsaparrilha para o mercado” (AVÉ-LALLEMANT, 1961: 75).

Esta mesma imagem dos índios pode ser constatada em 1862, no relatório de Francisco Carlos de Araujo Brusque. Para este presidente, certos da ingenuidade dos índios, comerciantes aventureiros penetravam as residências dos índios e

Mediante o adiantamento de alguns objetos que o índio reputa de subido apreço, dentro em pouco ganha império sobre a tribo, a qual governa a seu bel prazer. De então em diante, ninguém mais ali entra e a vontade do regatão é a lei, que rege, enquanto ele ali permanecer pelo tempo necessário a seus negócios. E o pobre índio lhe obedece cegamente!(PARA 1862: 13)

O interesse dos índios pelos objetos materiais dos não índios acabava, segundo o presidente, tornando os índios completamente sujeitos ao império dos regatões. Antonio dos Passos Miranda, presidente da província do Amazonas, afirmava que

Ignorantes, dóceis por índole, tornam-se os índios verdadeiros autômatos dos regatões e, inanidos, não se opõem à operação da pilhagem e, ainda mais, veem, impassíveis, o sexo frágil, mesmo em idade infantil, ser arrastado para servir à concupiscência daqueles indivíduos (AMAZONAS, 1964: 22).

Atribuía-se boa índole aos índios, mas esta característica era apontada como algo que facilitava sua ludibriação pelos regatões. Ao passo que estes são sempre definidos como espertos, ratunos, astuciosos, os índios geralmente são descritos como ingênuos, de curta inteligência, ignorantes, autômatos, incapazes de reagir aos desmandos dos regatões.

Tal como no período colonial, nota-se a mesma explicação atribuída ao chamado escambo, em que os índios seriam sempre lesados por oferecerem produtos de alto valor monetário e, em troca, receberem “objetos de insignificante valor”, as tais bugigangas ou

quinquilharias (REIS, 1953: 124). Darcy Ribeiro dizia que a principal atividade do regatão consistia na “exploração do índio, que trabalha o ano inteiro juntando a copaíba, a castanha, a canela, o cravo, a salsaparrilha, a piaçava, para trocar por pouco mais que nada” (RIBEIRO, 1979: 26-27). Ainda no século XX, ao se referir ao comércio na Amazônia colonial, Bárbara Weinstein dizia que, em troca de produtos exóticos, “os trabalhadores recebiam dos comerciantes ou missionários portugueses ferramentas, roupas, as bugigangas costumeiras...”(WEINSTEIN, 1993:24).

Não obstante, uma leitura mais atenta da documentação que mostra o circuito de trocas entre índios e regatões direcionam para um viés diferente, que mostra indícios que retiram dos índios a imagem de passividade que em muitas vezes foram lhe impostas por outros sujeitos, e até certo tempo incorporada pela historiografia. Em diversas situações a documentação revela as atitudes de enfrentamento dos índios diante dos regatões, mesmo quando o que se pretendia era apresentá-los como vítimas passivas.

Ao observar o uso que os índios Manetenery faziam de contas vermelhas nos pulsos, o engenheiro João Martins da Silva Coutinho afirmou que, “provavelmente são os regatões da Bolívia que fornecem as contas aos índios dos afluentes do Beni e estes, por sua vez, negociam com os Manetenery” (BRASIL, 1865:77). Em todos os casos citados os objetos eram reprocessados, de modo a fortalecer antigas alianças interétnicas e, ao mesmo tempo, permitir acesso a objetos produzidos ou adquiridos por outros grupos indígenas.<sup>3</sup>

Em outras situações, é possível perceber que, muito embora pudessem ser prejudicados em determinadas transações, ofertando mais do que recebiam, os índios possuíam certos parâmetros na negociação com os regatões. Dizia Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da província do Amazonas, que os índios Manetenery “têm em grande estimação os panos que fabricam e que os seringueiros do baixo Purus compram por 1\$ a vara para fazer redes e só o trocam por instrumentos e utensílios de ferro, de que são muito cobiçosos” (AMAZONAS, 1865: 91). A informação de que os Manetenery só trocavam os panos que fabricavam por instrumentos de ferro constitui indício bastante significativo do valor que eles atribuíam a este produto, bem como de sua percepção do quanto tais panos despertavam interesse nos regatões, a ponto de servirem de moeda de troca pelos cobiçados instrumentos de ferro. Estavam longe, portanto, da imagem de “autômatos dos regatões”.

---

<sup>3</sup> Estando a serviço de regatões ou viajantes, os índios procuravam se abastecer com mercadorias valorizadas por outros grupos, como o fizeram os que acompanharam Wallace numa parada em Breves: “alguns de nossos índios desceram, enquanto nós preferimos ficar a bordo esperando a maré. Eles voltaram um tanto ou quanto embriagados, trazendo consigo diversos bules de cerâmica em formato de pombas, muito valorizados nos trechos situados rio acima”. WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelos rios...*, op. cit., 1979 [1853], p. 91.

A mesma percepção da posse de um produto bastante cobiçado pode ser atribuída aos “Maué, que cultivam o guaraná, que hoje faz a riqueza do município deste nome e os Munduruku, que igualmente plantam o guaraná (...)”.<sup>4</sup> Os Maué recebiam comerciantes de diversas partes da região, inclusive do Mato Grosso, o que lhes garantia oferta e circulação permanente de produtos em suas aldeias.<sup>5</sup> Muito embora nem sempre as trocas fossem simétricas, certamente este comércio era útil tanto para os regatões quanto para os indígenas.

Em algumas situações, crianças indígenas eram utilizadas nas trocas comerciais. Segundo Paul Marcoy, “entre os Miranha, um pai nunca se recusa a negociar o seu filho por dois ou três machados, ou uma mãe a ceder a sua filha por cinco metros de pano de algodão, um colar e uns berloques dourados” (MARCOY, 2001: 128). Tavares Bastos ouviu relatos de que no alto Japurá, “*compra-se* um índio por um machado. Os próprios pais os vendem aos traficantes” (TAVARES BASTOS, 1866: 295). Entretanto, leitura mais atenta da documentação revela que os índios ofereciam apenas crianças pertencentes a outras etnias, prisioneiras de guerra. Assim, por exemplo, relatou Couto de Magalhães que, ao viajar de Goiás para a província do Pará, parou em uma aldeia de índios Tauá-Grande e “um dos selvagens, o Tuxaua, me quis dar dois pequenos índios (Gradaú), a troco de dois machados” (PARA, 1864: 83). No relatório do Ministério da Agricultura de 1865 consta que os Hypuriná, “se aparece algum civilizado, os prisioneiros, somente os meninos, são trocados por fazendas, ferramentas e enfeites” (BRASIL, 1865: 75).

Contudo, existem inúmeros exemplos na documentação que evidenciam o cuidado que os índios tinham para com seus filhos. Tal exemplo percebe-se no relato da viagem feita ao rio Purus, do engenheiro João Martins da Silva Coutinho em que afirmou que “com a nossa chegada esconderam-se os moços, as crianças e os xerimbabos, como é costume dos Mura” (BRASIL, 1865: 75). Situações como essa tornam pouco provável a informação de que os índios ofereciam seus próprios filhos em troca das cobiçadas mercadorias. Afinal, aquilo que se escondia, que se queria proteger do contato com os não-índios, certamente era motivo de grande apreço para os indígenas.

<sup>4</sup> A consulta a este relatório foi feita no endereço <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u094/>, em 11 de março de 2014. Infelizmente o relatório está incompleto, faltando, inclusive, as informações sobre data da sessão e nome do presidente da província. A citação é da página 333.

<sup>5</sup> Gonçalves Tocantins revelou a forma como os Maué, muito embora fazendo parte de um circuito que agenciava para fora da aldeia um produto de consumo tradicional (o guaraná), procuravam imprimir nesse negócio sua marca cultural distintiva: “geralmente o preparam em forma de pão cilíndrico; outras vezes, porém, moldam-nos sob forma de animais da fauna dessas regiões, tais como antas, serpentes, tartarugas e outros, trabalhando neste artefato com notável inteligência e gosto artístico”. Dessa forma, articulavam novas relações de contato com a realização de finalidades tradicionais. TOCANTINS, Antonio Manuel Gonçalves. “Estudo sobre a tribo Mundurucú”. In: *Revista Trimensal do Instituto Histórico Geographico e Ethnographico Brasileiro*, tomo XL. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1877, p. 146.

Muitas vezes os índios não conseguiram evitar que seus filhos fossem arrancados de suas aldeias, sendo vendidos ou distribuídos nas cidades como “brindes”. A percepção de que mesmo seres humanos poderiam figurar nas trocas com os regatões deve ter causado profundo impacto entre as comunidades indígenas. Antes do contato com tais negociantes, mulheres e crianças capturados em guerra tornavam-se esposas e filhos de seus aprisionadores. Referindo-se aos Munduruku, Tocantins afirmou que “quando se fazem os preparativos para estas excursões, a irmã, mãe ou qualquer parente do guerreiro lhe faz encomenda de uma criança, dizendo: ‘traze-me um menino para meu filho’” (TOCANTINS, 1877: 93). Com a pressão dos comerciantes por escravos, por mulheres que serviam de empregadas nas cidades e por crianças que serviam de “brindes”, os cativos passaram a ser inseridos no circuito de trocas. Segundo Alfred Russel Wallace, “devido à possibilidade de poderem vender os meninos para os compradores ambulantes, passaram ultimamente a poupá-los, ao invés de chaciná-los como antes faziam”.<sup>6</sup>

Em várias situações os índios partiram para o enfrentamento direto e violento dos regatões. São recorrentes os relatos de agressões ou mesmo assassinatos cometidos por índios. Em 1844, Manoel Paranhos da Silva Vellozo se referia à necessidade de proteger os índios

Da ambição desenfreada e má fé dos traficantes, dos quais alguns já têm sido vítimas da indignação dos índios, como não há muito tempo sucedeu no rio Juruá, onde foram assassinados dois destes traficantes por não pagarem os objetos que lhes compravam usando além disso para com eles violência, prendendo-os e até vendendo-os (...) (PARÁ, 1844:17).

Em 1852, na província do Amazonas, dois comerciantes navegavam para o Mato Grosso quando “foram assaltados pelos gentios da tribo Caripuna, vendo-se obrigados a desampararem as suas canoas com todas as mercadorias, fugindo em uma montaria com o piloto que, tendo desembarcado, foi recebido com quatro flechadas, chegando em Borba em perigo de vida” (AMAZONAS, 1852: 5). Em 1857, apareceu afogado o regatão português Antonio Exposto, de quem um grupo de índios roubou 400\$000 (quatrocentos cruzeiros) (MONTEIRO, 1958: 61). Em outubro de 1861, sete índios Tembé da aldeia Traquateua, no alto Gurupi, cansados dos maus tratos e dos raptos constantes de suas mulheres, assassinaram alguns regatões como forma de vingança (PARÁ, 1862: 13).

---

<sup>6</sup> WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelos rios...*, op. cit., 1979 [1853], p. 189. Episódio relatado por Wallace nos ajuda a visualizar o destino destas mulheres indígenas. Diz ele que certo Sr. Lima, no alto rio Negro, era casado com uma índia, com quem teve algumas filhas. Ocorre que a índia mostrou-se incapaz de educar suas filhas “adequadamente, visto que nem sequer sabia falar o português”. Por isso, Sr. Lima “a pôs para fora de casa e arranhou uma mulher mais jovem e educada”, enquanto sua primeira mulher “foi definhando até morrer. ‘morreu de paixão’, ele mesmo admitia” (p. 36). Por sua vez, Bates relata que “quanto às moças, são geralmente maltratadas por suas patroas – as ciumentas, passionais e ignorantes mulheres brasileiras”. BATES, Henry Walter. *O Naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979 [1863], p. 207.

Apesar de inúmeros exemplos de enfrentamento dos índios diante dos regatões, a historiografia cristalizou a imagem do índio enquanto ingênuo e vítima passiva. Para Arthur Cezar Ferreira Reis, “as tribos opuseram a resistência que puderam. Essa resistência, de resultados passageiros, momentânea. Porque ao fim se viram sempre obrigadas a ceder. Tribos e tribos, nos contatos sangrentos, desapareceram ou reduziram-se” (REIS, 1953: 128). Em “O regatão”, Mário Ypiranga Monteiro dedica não mais que duas páginas para demonstrar que os índios “vingavam-se dessa tenaz exploração, não raro, fugindo aos patrões” e que, “às vezes tomavam desforços cruéis” (MONTEIRO, 1958: 60-61), quando assassinavam os regatões. José Alípio Goulart cita alguns poucos exemplos da “resistência desesperada e tenaz do inconformado ameríndio” (GOULART, 1968: 81).

“Vingança” e “resistência desesperada” são termos que descaracterizam a ação dos índios como sujeitos, ao colocá-los sempre na condição de reação frente a uma ação inicial atribuída aos regatões. Assim, José Alípio Goulart se refere ao “habitante, o selvagem, de cultura recuadíssima no tempo, acossado, maltratado, exterminado, escravizado pelo invasor, expulso do seu *habitat*, transbordante de ódio e de ressentimento para com o branco” (GOULART, 1968: 30). Dessa forma, as “reações” indígenas seriam sempre resultado de sua “resistência desesperada”, “de ódio e de ressentimento”, o que corrobora a visão do índio como elemento que faz parte da natureza, sendo sua reação entendida como natural, biológica, nunca como ação política consciente.<sup>7</sup>

Um Episódio muito significativo quanto ao papel ativo desempenhado pelos índios na relação com os regatões. João Martins da Silva Coutinho, em seu relatório de exploração ao rio Purus, se refere a Apucaham, Principal dos índios Pammary, nos seguintes termos:

Apucaham por diversas vezes enganou alguns regatões, dando em troca de fazendas e ferramentas tartarugas magras, que não compensavam a importância dos gêneros da maneira porque lá são elas vendidas. Era a compensação, talvez, de outras transações infelizes que houvesse feito (BRASIL, 1865: 72).

Note-se que Apucaham aprendeu a dinâmica das negociações com os regatões, utilizando contra estes suas próprias práticas para conseguir vantagens nas relações de troca. Atitudes como a deste índio podem ser encontradas em outras partes da Amazônia. Referindo-se às trocas realizadas entre regatões e índios do rio Gurupi, Gustavo Dodt questionava: “e pode-se admirar que o índio, vendo que a gente que se diz civilizado, faz tudo para se enganar

---

<sup>7</sup> No mesmo sentido, Goulart explica a preponderância dos índios como guias e remeiros dos regatões em função de seu “instinto atávico” que, “aliado à experiência sedimentada pelo cotidiano sobre as águas, substituindo no homem amazônico qualquer elaboração mental necessária à utilização de instrumental apropriado” GOULART, José Alípio. *O regatão...*, op. cit., 1968, p. 72. O conhecimento indígena é relegado a uma questão de “instinto”, negando-se a experiência de produção de conhecimento dos índios a partir de sua interação com a natureza.

e iludir entre si, siga pela pista dos que sempre considera como intrusos?” (DODT, 1981: 96). Certamente Apucaham presenciou inúmeras situações de deslealdades entre os regatões que atuavam no rio Purus, além daquelas situações em que ele mesmo foi envolvido.

O episódio é ainda mais significativo porque tudo indica que João Martins da Silva Coutinho obteve esta informação do próprio Apucaham. Note-se que o engenheiro não diz apenas que as tartarugas magras não compensavam a importância dos gêneros ofertados pelos regatões. Ele diz que as tartarugas magras não compensavam a importância dos gêneros “da maneira porque lá são elas vendidas”. Ou seja, o costumeiro era os índios oferecerem sempre mais do que aquilo que recebiam. Ao trocar tartarugas magras por tecidos e ferramentas que valiam muito mais, fica evidente que Apucaham tinha noções de troca e do comércio que realizava com os regatões, logo nos mostrando que não podemos afirmar que os indígenas viviam sempre em um contexto de passividade e submissão aos regatões.

## **Conclusão**

Desse modo, é interessante pensar os grupos indígenas em suas relações com outros sujeitos históricos, percebendo que estes tinham suas próprias ações e interesses, não apenas agindo de acordo com a vontade do não índio. Em suma, nesse artigo pretendeu-se dar visibilidade aos grupos indígenas, em meio suas negociações com regatões e relações com governo e missionário, buscando situar os indígenas em um momento histórico em que eles não apareciam como sujeitos. Partindo disso, conclui-se que mostrar os índios como agentes do processo histórico é um desafio muito grande e que ainda existe muito a ser feito, tal tarefa não é tão simples, sobretudo pelo fato que grande parte da documentação deixada foi produzida por não índios (HENRIQUE, 2012: 25), mas eis o grande desafio que foi lançado o de perceber nas entrelinhas da documentação as ações dos grupos indígenas, no entanto, não devemos pensar que os indígenas não sofreram abusos e alterações em seu cotidiano, cometidos pelos não índios, embora em muitos momentos tenham tido suas próprias ações, eles não estiveram livre das explorações e influências dos regatões, missionários e governo.

São claras as influências que estes sofreram em meio às ações do governo destinadas a elevar a economia da província, tentando convertê-los em trabalhadores através da catequese, fato que influenciou diretamente no cotidiano dos grupos indígenas. Ao regatão coube o papel decisivo de ampliar as fronteiras econômicas da Amazônia. Em suas relações com os indígenas, sendo apresentados a partir de dois vieses, como agente civilizador e como agente perversor dos índios, que a todo custo buscava defender seus interesses, e em certa medida conseguia através da exploração dos grupos indígenas.

## Referências

- ALBERT, Bruce. *A fumaça do metal: história e representações do contato entre os Yanomami*. *Anuário Antropológico* 89. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992, p. 151-189.
- Arquivo Público do Pará (APEP). Fundo: Secretaria da Presidência da Província (SSP). Caixa 310 doc.325, 8 de fevereiro de 1874
- AMAZONAS, Governo. Falla dirigida á Assembleia Legislativa da provincia do Amazonas, na abertura da 1ª sessão ordinaria da primeira legislatura, pelo Exm.o vice-presidente da mesma provincia, o dr. Manoel Gomes Correa de Miranda, em 5 de setembro de 1852. Capital do Amazonas: Typ. de M. da S. Ramos, 1852.
- AMAZONAS, Governo. Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da provincia do Amazonas na sessão ordinaria do 1.o de outubro de 1864, pelo dr. Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, presidente da mesma provincia. Pernambuco: Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filho, 1864.
- AMAZONAS, Governo. Relatorio com que o illm. e exm. senhor dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de A. Lacerda entregou a administração da provincia do Amazonas ao illm. e exm. sr. tenente coronel Innocencio Eustaquio F. de Araujo. Recife: Typ. do Jornal do Recife, 1865.
- AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pelo norte do Brasil no anno de 1859*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1961 [1860].
- BOTELHO, Ângela Vianna & REIS, Liana Maria. *Dicionário histórico Brasil colônia e Império*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- DODT, Gustavo. *Descrição dos rios Parnaíba e Gurupi*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981.
- GOULART, José Alípio. *O regatão: mascate fluvial da Amazônia*. Rio de Janeiro: editora Conquista, 1968.
- HENRIQUE, Márcio Couto. *Índios na Amazônia do século XIX*, Belém Pará, editora estudo amazônicos, 2012.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (mestrado). Belém, NAEA, 2002.
- MARCOY, Paul. *Viagem pelo rio Amazonas*. Manaus: edições Governo do Estado do Amazonas/Editora da Universidade do Amazonas, 2001 [1869].
- McGRATH, David. “Parceiros no crime: o regatão e a resistência cabocla na Amazônia tradicional”. In: *Novos Cadernos NAEA*. Vol. 2, nº 2, dez. 1999, p. 57-72.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. *O regatão (notícia histórica)*. Manaus: Edições Planície, 1958.

MOOG, Vianna. *O ciclo do ouro negro: impressões da Amazônia*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

MORAIS, Raimundo. *Na planície amazônica*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000 [1926].

[NOTA avulsa]. *Diário de Belém*, Belém, 11 nov. 1869.

[NOTA avulsa]. *Treze de Maio*, Belém, 4 jan. 1851.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. “O caboclo e o brabo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX”. In: *Encontros com a civilização Brasileira*, v. 11, 1979, p. 101-147.

O RIO TAPAJÓS. *Diário de Belém*, Belém, 22 de março de 1876.

PARÁ, Discurso recitado pelo exm.o snr. desembargador Manoel Paranhos da Silva Vellozo, presidente da província do Pará, na abertura da 1ª sessão da 4ª legislatura da Assembléa Provincial no dia 15 de agosto de 1844. Pará: Typ. de Santos & menores, 1844.

PARÁ, Governo. Fala dirigida pelo Exm. Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, presidente da província do Grão-Pará à Assembléa Legislativa provincial, na abertura da 2ª sessão ordinária, da VI legislatura, no dia 1º de outubro de 1849. Pará: Typ. de Santos e Filhos, 1849.

PARÁ, Governo. Fala dirigida à Assembléa Legislativa da província do Pará na 2ª sessão da XI legislatura, pelo Exm. Sr. Tenente-Coronel Manoel de Frias e Vasconcelos, presidente da mesma província em 1º de outubro de 1859. Pará: Typ. Commercial de A.J.R. Guimarães, 1859.

PARÁ, Governo. Relatório que o Exm. Sr. Dr. Antonio de Sá e Albuquerque, presidente da Província do Pará apresentou ao Exm. Sr. vice-presidente, Dr. Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, ao passar-lhe a administração da mesma província em 12 de maio de 1860. Pará: Typ. comercial de Antonio José Rabelo Guimarães, 1860.

PARÁ, Governo. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da província do Pará na 1ª sessão da XIII legislatura pelo exm.o senr. presidente da província, dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque em 1º de setembro de 1862. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862.

- PARÁ, Governo. Relatório apresentado a assembléa legislativa da província do Pará, na 2ª sessão da XIII legislatura pelo Exm. Sr. Presidente da província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1 de novembro de 1863. Pará: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1863.
- PARÁ, Governo. Relatório dos negócios da província do Pará. At head of title: Dr. Couto de Magalhães, presidente do Pará, 1864. Pará: Typ. de Frederico Rhossard, 1864.
- PARÁ, Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial na segunda sessão da 17ª legislatura pelo Dr. Abel Graça, presidente da província. Pará, Tip. do Diário do Grão-Pará, 1871.
- PEREIRA, José Veríssimo da Costa. “Regatões”. In: IBGE. *Tipos e aspectos do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1956, p. 34-38.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *O seringal e o seringueiro*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1953.
- SANTOS, João. A romanização da igreja católica na Amazônia (1840-1880) IN: HOORNAERT, Eduardo (Org.). *História da Igreja na Amazônia*. Comissão de Estudos da Igreja na América Latina, CEHILA. Petrópolis: Vozes, 1992.
- SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. Tese (doutorado). São Paulo: FFLCH-USP, 2006.
- TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *O Valle do Amazonas*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1866.
- VENÂNCIO, Renato Pinto, FURTADO, Júnia Ferreira. “Comerciantes, tratantes e mascates”. In: PRIORE, Mary Del (org). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de História*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 95-113.
- VERÍSSIMO, José. *Primeiras páginas (Viagem no sertão – quadros paraenses – estudos)*. Belém: Typographia Guttemberg, 1878.
- \_\_\_\_\_. *A pesca na Amazônia*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & C., 1895.
- \_\_\_\_\_. *Estudos Amazônicos*. Belém, UFPA, 1970, p. 23.
- WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979 [1853].
- WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1993.